



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
SECRETARIA DE GOVERNANÇA

Plano de Gestão de Riscos 2020-2022

Comitê de Governança

29/07/2020

Plano de Gestão de Riscos

O Plano de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Ceará (UFC) visa dar cumprimento à determinação da **Resolução nº 15/CONSUNI/2019**, Art. 1º, § 2º, que determina: “Para fins de implantação da Política de Gestão de Riscos (PGR/UFC), a Secretaria de Governança deverá elaborar o Plano de Gestão de Riscos da Universidade, que será apreciado e aprovado pelo Comitê de Governança. O Plano terá como objetivo detalhar os processos relativos à gestão de riscos e orientar sua implementação” (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, 2019).



Capítulo 1 - Apresentação do Plano de Gestão de Riscos

- Tem como finalidade estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades visando à adoção e sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos
- Provê um conjunto de informações que permitem melhorar a tomada de decisões nos níveis estratégico e operacional
- Contribui para o aprimoramento dos controles internos
- Contribui para a melhoria dos processos
- Contribui para o alcance dos objetivos institucionais

Capítulo 2 - Objetivo do Plano de Gestão de Riscos

- 
- Define a metodologia adotada para gerenciar riscos nas áreas acadêmicas e administrativas
 - Detalha os processos previstos na Política de Gestão de Riscos
 - Apresenta o cronograma de ações da gestão de riscos
- 

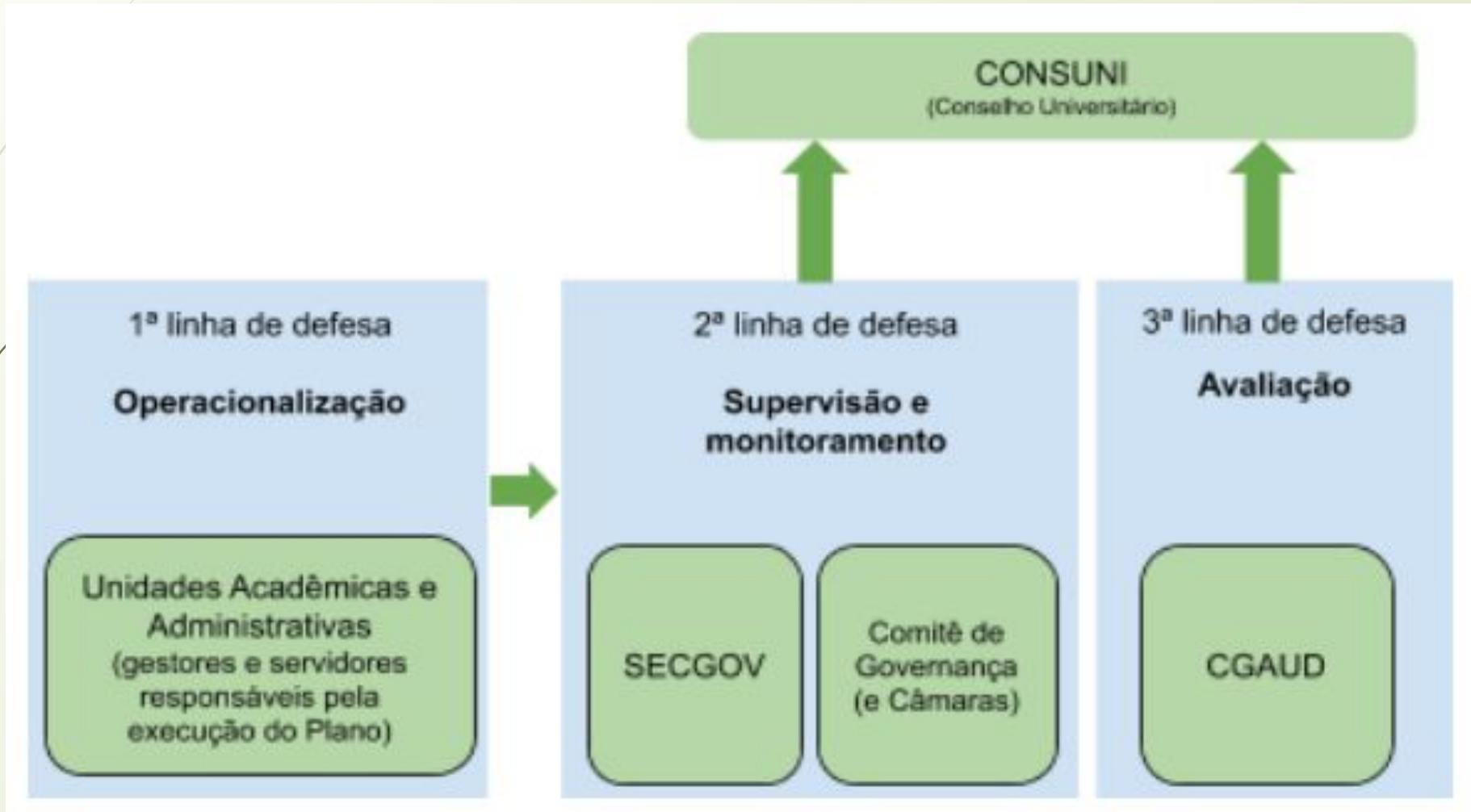
Capítulo 3 - Competências e responsabilidades

O capítulo 3 apresenta a estrutura de organização da gestão de riscos na UFC, mostrando o modelo que prevê a estruturação das ações em três níveis:

- **operacional**
- **supervisão e monitoramento**
- **avaliação**

Capítulo 3 - Competências e responsabilidades

Modelo das três linhas de defesa



Capítulo 3 - Competências e responsabilidades

O **Plano de Gestão de Riscos** detalha as responsabilidades dos atores envolvidos na gestão de riscos na UFC.

3.1 Conselho Universitário

3.2 Comitê de Governança

3.3 Secretaria de Governança

3.4 Gestor responsável pelo gerenciamento de riscos

3.5 Equipe Técnica Designada

3.6 Responsável pelo Plano de Tratamento

3.7 Servidores

3.8 Coordenadoria Geral de Auditoria

Capítulo 3 - Competências e responsabilidades

1ª linha de defesa

(Unidades acadêmicas e administrativas)

Gestor da Unidade

- Ser responsável pelo gerenciamento de riscos na unidade
- Designar apoio técnico (ex. interlocutor)
- Designar equipe de técnica para cada ação de risco

Equipe Técnica Designada

- Executar as etapas do processo de gerenciamento de riscos

Responsável pelo Plano de Tratamento - É o gestor da área, ou responsável pela parte do processo, em que o risco está situado)

- Definir e acompanhar a implementação das medidas de tratamento

Demais servidores

- Conhecer os riscos das atividades em que estão envolvidos
- Reportar mudanças no cenário (necessidade de reavaliação, novos riscos, ocorrências, etc.)

Capítulo 3 - Competências e responsabilidades

2ª linha de defesa

Secretaria de Governança

- Instância técnica da 2ª linha de defesa, responsável pela **supervisão, suporte e coordenação das atividades** de implementação da Política de Gestão de Riscos.

Comitê de Governança

- Instância deliberativa da 2ª linha de defesa, responsável por **definir critérios e atualizar as estratégias** referentes à Gestão de Riscos, considerando os contextos externo e interno.

Capítulo 3 - Competências e responsabilidades

3ª linha de defesa

Coordenadoria Geral de Auditoria

- Instância responsável pela realização de avaliações sobre os temas pertinentes à Governança, Gestão de Riscos e Integridade

Capítulo 4 - Áreas de atuação da gestão de risco

O capítulo 4 mostra que o gerenciamento de riscos na UFC será implementado de forma gradual nas unidades administrativas e acadêmicas, definindo três áreas de atuação da gestão de riscos na UFC:

4.1 Riscos dos objetivos estratégicos

4.2 Riscos dos processos organizacionais

4.3 Riscos de Integridade

Capítulo 4 - Áreas de atuação da gestão de risco

Objetivos estratégicos

- Potencializar o alcance dos objetivos do Mapa Estratégico e da visão de futuro da Universidade

Processos organizacionais

- Melhorar os fluxos de trabalho e prevenir falhas que comprometam o desempenho dos serviços e ações da Universidade

Integridade

- Reduzir fragilidades que possibilitem a ocorrência de fraudes e atos de corrupção na Universidade (interesses privados, nepotismo, conflito de Interesses, influência de agente público, vantagem indevida)

Capítulo 5 - Metodologia de gerenciamento de riscos

5.1 Etapas de Estabelecimento e Supervisão da Gestão de Riscos

5.2 Etapas do Processo de Gerenciamento de Riscos

- Fixação de objetivos
- Identificação de eventos
- Avaliação de riscos
- Resposta a riscos
- Atividades de controles internos
- Informação e comunicação
- Monitoramento

5.3 Matriz de Responsabilidades

5.1 Etapas de Estabelecimento e Supervisão da Gestão de Riscos

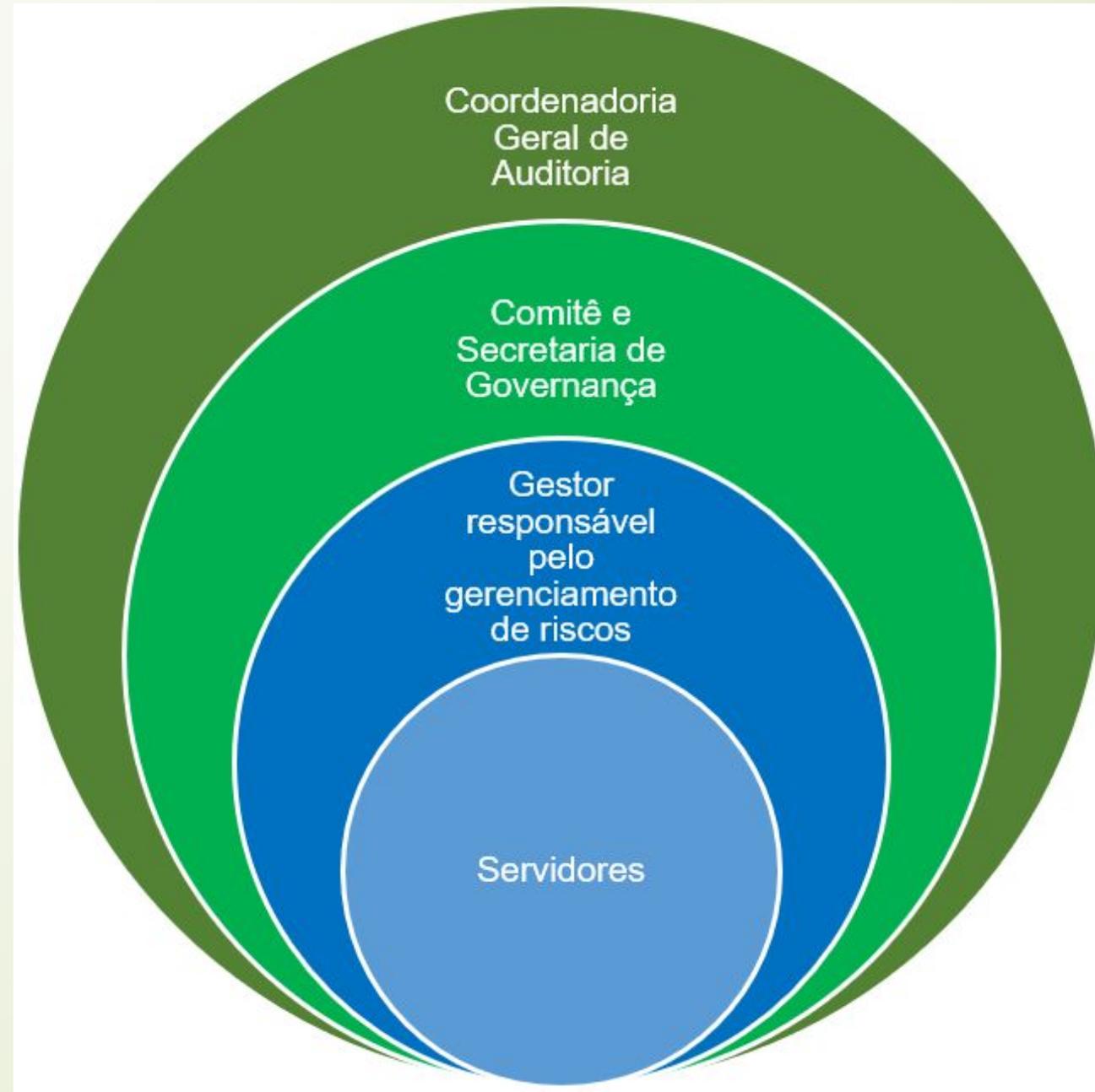
ETAPAS DE ESTABELECIMENTO E SUPERVISÃO DA GESTÃO DE RISCOS

- **Definição e Fortalecimento do Ambiente Interno**
- **Supervisão**

5.2 Etapas do Processo de Gerenciamento de Riscos

ETAPAS DE ESTABELECIMENTO E SUPERVISÃO DA GESTÃO DE RISCOS	ETAPAS DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
<ul style="list-style-type: none">• Definição e Fortalecimento do Ambiente Interno• Supervisão	<ol style="list-style-type: none">1. Fixação de Objetivos2. Identificação de Eventos3. Avaliação de Riscos4. Resposta a Riscos5. Atividades de Controles Internos6. Informação e Comunicação7. Monitoramento

Camadas do monitoramento da gestão de riscos



5.3 Matriz de Responsabilidades

ETAPAS	RESPONSÁVEIS							
	Conselho Universitário	Comitê de Governança	Secretaria de Governança	Responsável pelo Gerenciamento de Riscos	Equipe Técnica Designada	Responsável pelo Plano de tratamento	Servidores envolvidos no processo / objetivo	CGAUD
Definição e Fortalecimento do Ambiente Interno	Autoridade	Autoridade	Responsável					Informado
Supervisão	Informado	Autoridade	Responsável	Consultado				Responsável
Etapa 1 - Fixação de Objetivos			Informado	Autoridade	Responsável		Informado	
Etapa 2 - Identificação de eventos			Informado	Autoridade	Responsável		Informado	
Etapa 3 - Avaliação de riscos			Informado	Autoridade	Responsável		Informado	
Etapa 4 - Resposta a riscos		Consultado Informado	Informado	Autoridade	Responsável		Informado	
Etapa 5 - Atividades de controles internos		Consultado² Informado	Informado	Autoridade	Informado	Responsável	Informado	
Etapa 6 - Informação e Comunicação	Informado	Informado	Informado	Responsável³	Responsável³	Responsável³	Responsável³	Informado
Etapa 7 - Monitoramento (operacional)		Informado	Informado	Responsável⁴	Responsável⁴	Responsável⁴	Responsável⁴	Informado
Etapa 7 - Monitoramento (gerencial)	Informado	Responsável	Responsável	Consultado				Responsável

Capítulo 6 – Cronograma de ações

A aplicação deste plano deve abranger, direta ou indiretamente, todas as áreas da Universidade até o final de 2022, período de vigência do atual Plano de Desenvolvimento Institucional (2018-2022).

O cronograma de ações considerou as três abordagens de riscos elencadas anteriormente: objetivos estratégicos, processos organizacionais e integridade, além das ações relativas à supervisão e monitoramento da gestão de riscos na UFC.

Capítulo 6 – Cronograma de ações

AÇÃO	ESCOPO	UNIDADES ENVOLVIDAS	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Sistema de Gestão de Riscos da UFC	Definição e Fortalecimento do Ambiente Interno	SECGOV NPI (Quixadá)	Dezembro/2020	
Capacitação em Gestão de Riscos	Definição e Fortalecimento do Ambiente Interno	SECGOV DIFOP/PROGEP	Anualmente	

Capítulo 6 – Cronograma de ações

AÇÃO	ESCOPO	UNIDADES ENVOLVIDAS	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Levantamento dos objetivos estratégicos para gerenciamento de riscos	Objetivos Estratégicos	CPGE/PROPLAD SECGOV Pró-Reitorias	Anualmente	
Aprovação do cronograma de ações de gerenciamento de riscos nos objetivos estratégicos	Objetivos Estratégicos	Comitê de Governança (Câmaras)	Anualmente	
Gerenciamento de riscos nos objetivos estratégicos selecionados	Objetivos Estratégicos	Unidades envolvidas nos objetivos	Anualmente	Execução das ações previstas no cronograma aprovado pelo Comitê de Governança
Levantamento dos processos organizacionais selecionados para gerenciamento de riscos	Processos Organizacionais	Pró-Reitorias	Anualmente	
Aprovação do cronograma de ações de gerenciamento de riscos nos processos organizacionais	Processos Organizacionais	Comitê de Governança (Câmaras)	Anualmente	
Gerenciamento de riscos nos processos organizacionais	Processos Organizacionais	Unidades responsáveis pelos processos selecionados	Anualmente	Execução das ações previstas no cronograma aprovado pelo Comitê de Governança
Gerenciamento de riscos de integridade	Integridade	SECGOV Demais Unidades	Anualmente	Execução das ações previstas no cronograma estabelecido no Plano de Integridade.

Capítulo 6 – Cronograma de ações

AÇÃO	ESCOPO	UNIDADES ENVOLVIDAS	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Monitoramento da Matriz de Riscos da UFC	Monitoramento	SECGOV Comitê de Governança Unidades responsáveis pelos riscos	Semestralmente	Semestralmente, as unidades deverão informar à Secretaria de Governança acerca do andamento das ações de tratamento concluídas ou em andamento, assim como mudanças identificadas durante o monitoramento.
Relatório de Monitoramento e Análise Crítica da Gestão de Riscos na UFC	Supervisão	SECGOV Comitê de Governança	Anualmente	Elaboração de relatório com o resultado do acompanhamento das ações do Plano de Gestão de Riscos, que será remetido ao Comitê de Governança para avaliação e deliberações.



Secretaria de Governança - SECGOV

Universidade Federal do Ceará

(85) 3366.7437 | secgov@ufc.br

www.secretariadegovernanca.ufc.br